



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025, DISPENSA Nº 91/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025, DISPENSA Nº 91/2025, face à contratação da empresa: **Clederson Pereira dos Reis Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 59.196.812/0001-05, com sede na Rua Jose Guilherme Eiras Vila Gloria, Cambuí - MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99880-5482 e **Clederson Pereira dos Reis Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 59.196.812/0001-05, com sede na Rua Jose Guilherme Eiras Vila Gloria, Cambuí - MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de adequação, configuração e adaptação de câmeras do tipo LPR (Leitura de Placas de Veículos) ao sistema de monitoramento da Polícia Militar no município visando a integração eficiente e segura dos equipamentos ao sistema de videomonitoramento, com foco na melhoria da segurança pública. Valor Total: **R\$ 10.970,80 (dez mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos)**. O prazo de execução será em 15 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, Senador Amaral - MG, 23/10/2025

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025, DISPENSA Nº 91/2025, foi publicado no dia 23/10/2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br